

Portaria nº 63/2023

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

COORDENADORIA TÉCNICA				
12890AT	MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA	2022/2023	11/03/2023 a 31/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023

ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS				
11002AT	ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	2022/2023	01/02/2023 a 20/02/2023	02/08/2023 a 21/08/2023

GERÊNCIA FINANCEIRA				
388AT	SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE	2022/2023	01/02/2023 a 20/02/2023	12/06/2023 a 01/07/2023

GERÊNCIA MÉDICA				
12468AT	LÁZARO SIQUEIRA LOPES	2022/2023	02/01/2023 a 21/01/2023	07/08/2023 a 26/08/2023

PROCURADORIA GERAL				
132861AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2019/2020	25.01.2021 à 03.02.2021	14/08/2023 a 23/08/2023
		2020/2021	14/03/2022 a 12/04/2022	24/08/2023 a 12/09/2023
		2021/2022	01/02/2023 a 20/02/2023	02/10/2023 a 21/10/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)